



Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

1

5ª NOTA DE ESCLARECIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO

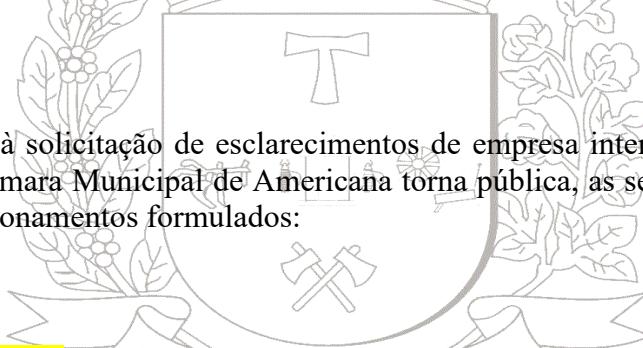
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2025-RR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150, de 15 (quinze) de julho de 2025.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com os regulamentos editados por esta Casa, acessíveis em <https://www.camara-americana.sp.gov.br/paginas/regulamentos-da-nova-lei-de-licitacao>

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (outsourcing), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para a Câmara Municipal de Americana, com demais especificações, condições e quantidades constantes no Edital e seus Anexos.



Em resposta à solicitação de esclarecimentos de empresa interessada na licitação acima identificada, a Câmara Municipal de Americana torna pública, as seguintes respostas do setor técnico aos questionamentos formulados:

Questionamento nº 1: “No item 7.6 do Edital consta a menção a “percentual de tributo inserido na planilha”. Contudo, após análise integral do instrumento convocatório e de seus anexos, não foi localizada planilha específica de formatação ou composição de custos, tampouco dispositivo que imponha a obrigatoriedade de envio de planilha de custos pelas licitantes.

Diante disso, solicitamos esclarecimento se:

- a) há, de fato, exigência de apresentação de planilha de composição/formação de custos pelas licitantes; e, em caso positivo,
- b) qual seria o modelo aplicável e o momento de sua apresentação;
- ou, alternativamente,
- c) se o termo “planilha” mencionado no item 7.6 refere-se apenas à proposta de preços inserida no sistema eletrônico, não havendo obrigação adicional de envio de planilha de custos”.

Resposta: Letra C: o item 7.6 do edital refere-se apenas à proposta de preços inserida no sistema eletrônico, não havendo obrigação adicional de envio de planilha de custos.



Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

2

Questionamento nº 2: “Considerando o disposto no item 3.1 do Termo de Referência, que estabelece a necessidade de digitalização em formato PDF pesquisável, solicitamos esclarecer se o referido requisito deverá ser atendido exclusivamente por funcionalidade nativa/embarcada no equipamento, ou se será aceita solução de OCR implementada por meio de software integrado às multifuncionais, desde que atenda ao requisito de geração automática de PDF pesquisável, conforme previsto no Termo de Referência?”

Resposta: Ambos serão aceitos, desde que estejam em consonância com as informações descritas nos itens 3.2 e 3.2.1 do Termo de Referência.

Questionamento nº 3: “Em relação ao item 3.10 do Termo de Referência, que trata da disponibilização de equipamento de backup do mesmo modelo e funcionalidades, solicitamos esclarecer qual o critério de dimensionamento adotado para essa exigência, especificamente se:

- a) deverá ser disponibilizado 1 (um) único equipamento de backup para atendimento de todo o parque;
- b) deverá ser disponibilizado 1 (um) equipamento de backup por modelo de impressora; ou
- c) deverá ser disponibilizado 1 (um) equipamento de backup para cada equipamento instalado, duplicando o quantitativo previsto no edital”

Resposta: Letra B: deverá ser disponibilizado 1 (um) equipamento de backup por modelo de impressora.

Questionamento nº 4: “Considerando que o Termo de Referência prevê a disponibilização de 38 (trinta e oito) equipamentos de impressão, bem como apresenta estimativas mensais globais de impressões monocromáticas e coloridas, solicitamos esclarecer se a Administração dispõe da distribuição estimada do volume de impressão por tipo de equipamento, especialmente entre equipamentos A4 e A3, tendo em vista que tais equipamentos possuem custos operacionais distintos. Adicionalmente, visando garantir a adequada formação de preços e a observância do princípio da isonomia, questionamos se a Administração dispõe de:

- a) estimativa de volume médio mensal de impressões por equipamento individual; ou, alternativamente,
- b) estimativa de volume médio mensal de impressões segregada por tipo de equipamento, especialmente entre equipamentos A4 e A3.

Ainda, solicitamos esclarecer se existe histórico de volumes de impressão do exercício anterior, segregado por tipo de impressão (monocromática e colorida) e por tipo de equipamento?”

Resposta: A estimativa de volume de impressão foi definida de forma global no Termo de Referência, com base em dados históricos de demanda. A Câmara optou por não detalhar a distribuição por tipo de equipamento ou por tipo de impressão (cor/monocromática), pois não há



Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

3

divisão com valor exato, considerando a natureza sazonal das impressões e a variabilidade ao longo da vigência contratual.

A quantidade de impressão varia conforme o estilo de trabalho de cada setor e de cada gabinete, sendo o trabalho realizado de forma individualizada, o que justifica a necessidade de um equipamento por unidade. Assim, a relação entre volume estimado e quantidade de equipamentos não representa média fixa por equipamento, mas estimativa global, podendo haver usos distintos conforme a dinâmica operacional, tendo as especificações técnicas sido definidas para assegurar desempenho adequado em diferentes cenários.

O consumo efetivo será registrado durante a execução do contrato, sendo as informações disponibilizadas suficientes para a formulação de propostas em condições isonômicas.

